



RESOLUÇÃO Nº 0470/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Claudia Dib da Costa**, RG nº 5.125.722-7, Farmacêutico, **Ana Flávia Kesseli Burgart**, RG nº 7.510.265-8, Administrador, **Nadia Weidlich Pádua de Mattos**, RG nº 1.835.745-3, Estatístico, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.174.497-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Manoel Mendes Daniel**, RG nº 1.835.745-3, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V, VI e VII; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 21 de agosto de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br